



9969289

08004.001120/2019-14



## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

## IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia
SIGLA DA UNIDADE	CGAE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Iris Cumming Amicucci
MATRÍCULA/SIAPE	1080457
E-MAIL	iris.amicucci@mj.gov.br
TELEFONE	2025-3911

## 1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

A participação do servidor no supracitado curso se faz necessária para aprimorar se aperfeiçoar nos principais temas afetos a temática de obras públicas e serviços de manutenção predial, incluindo atualizações normativas além de entendimentos consolidados pelos órgãos de controle nos temas mais relevantes relacionados as contratações, fiscalização e execuções de obras públicas quanto a prevenção de fraudes, sustentabilidade, que são de competência regimental da Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia.

Observação: Justificativa apresentada pela área demandante (9393617).

## 2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

A contratação visa a capacitação de 3 (três) vagas para participação de servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública em ação de desenvolvimento denominada "Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial".

## 3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O curso "Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial" será realizado no período de 4 a 6 de novembro de 2019, em Brasília - DF.

## 4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1 Lucas Chaves Fernandes, SIAPE: 3979072

4.2 Renata de Sá Franke, SIAPE: 1739164



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 16/10/2019, às 17:48, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SA FRANKE**, Analista Técnico(a) Administrativo(a), em 16/10/2019, às 17:54, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CHAVES FERNANDES**, Chefe da Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação, em 17/10/2019, às 08:56, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **9969289** e o código CRC **779F1F1D**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.